



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 140/26, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre instauração de Comissão Sindicante, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as denúncias apresentadas pelo vereador Danilo Vicente Oliveira da Silva, no plenário da sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2026, na Câmara Municipal de Capão Bonito/SP, cujo conteúdo encontra-se disponível no link do referido órgão legislativo;

Considerando a gravidade das denúncias, eis que referem-se a regularidade de serviços públicos essenciais;


RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pelos servidores: **Ednei José de Almeida** exercendo as funções de Advogado, como Presidente, **Varani Balthazar de Souza Júnior**, exercendo as funções de Professor de Educação Básica II, como Relator, **Neide Aparecida da Cruz Silva**, exercendo as funções de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, como Membro e **Robson Adriano do Nascimento**, Coordenador Geral do Setor de TI, para instaurarem a **COMISSÃO SINDICANTE Nº 002/2026**, sob a Presidência da primeira designada, com a finalidade de apurar fatos constantes no Protocolo Digital nº 5550/2026.

Parágrafo único. Os servidores municipais designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, reuniões para deliberações que se fizerem necessárias, bem como para a elaboração do Relatório Final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de abril de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.